



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, solteiro, CPF 007.871.510-50 RG 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, denominado CONTRATANTE e a Senhora **FABIANA PASQUALOTTO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Santa Lucia, nº 50, Bairro Navegantes, na Cidade de Barra Funda/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 2065971778 e no CPF sob nº 761.068.530-53, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de MONITOR ESOLAR, na Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, **em 06 de março de 2024**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 06 de março de 2024.

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
CONTRATANTE

**FABIANA PASQUALOTTO**  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CÉLIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
RAQUEL ZORZETTO  
CPF:005.101.000-31